



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

“1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES - PARA REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES”

PREÂMBULO

DA COMUNICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.471.911/0001-53, localizada na Avenida Milton Motta, nº 741 – Centro – Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, torna público, para ciência dos interessados, que realizará procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES, com amparo na Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Resolução CME nº 002/2017, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Legislativo nº 022/2023, de 06 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto Legislativo nº 030/2023, de 19 de janeiro de 2023, como segue:

MODALIDADE: Pregão

FORMA: Eletrônico

NÚMERO: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6044/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 0000009.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

DATA DE ABERTURA: 19/04/2023

HORÁRIO DE ABERTURA: 08:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.com

PUBLICAÇÕES: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: www.dio.es.gov.br; Amunes:<http://www.amunes.org.br>; Sítio Eletrônico: www.camaraecoporanga.es.gov.br.

ID CIDADES/TCE/ES: 2023.025L0200001.01.0002

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/04/2023

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo **BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, no endereço www.bllcompras.com, conforme indicado abaixo:

1.2.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03/04/2023.

1.2.2. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:00 horas do dia 19/04/2023.

1.2.3. DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 07:01 horas do dia 19/04/2023.

1.2.4. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 19/04/2023.

1.3. REFERÊNCIA DE TEMPO

1.3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.4. As informações que o Pregoeiro julgar importantes, serão disponibilizadas no sítio www.bllcompras.com, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

1.5. A utilização do sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §2º e §3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como no Decreto Legislativo nº 045/2021.

1.6. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS”**, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para o período de 12 (doze) meses, nos termos das especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital. ”

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

3.1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 6º do Decreto Federal 8.538/2019, **esta licitação será exclusiva para empresas enquadradas no regime da Lei Complementar 123/06 e alterações.**

3.2. Poderão participar deste Pregão **SOMENTE AS EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto deste certame, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e ainda aquelas que apresentarem toda documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, sendo vedada a participação de empresa:

- a) suspenso(a) de licitar e impedido(a) de contratar com a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES durante o prazo da sanção aplicada;
- b) impedido(a) de licitar e contratar com o Município de Ecoporanga/ES, durante o prazo da sanção aplicada;
- c) declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública, cuja consulta deverá ser feita nos termos do art. 22 da Lei nº 12.846/2013;
- d) que incidir no disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- e) proibido(a) de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- f) que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata;
- g) proibido(a) de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- h) que esteja constituída sob a forma de consórcio, no caso de sociedade empresária;
- i) que atue na forma de cooperativa;
- j) cujo estatuto ou objeto/contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento licitatório;
- k) Estrangeiras que não funcionem no País;
- l) Cujos diretores, responsáveis legais ou proprietários sejam do quadro de funcionários do Município de Ecoporanga-ES ou da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES;
- m) Não enquadradas no regime da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2.1. Será vedada ainda a participação de técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando desta licitação.

3.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, fica sujeito às penalidades cabíveis.

3.4. A licitante Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar, no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site blcompras.com, “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS”, caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito desse benefício o proponente que não se declarar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

3.5. A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

3.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

3.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos documentos contidos no site: <<https://bll.org.br>>.

3.7.1. Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

4. DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

4.2. As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (bllcompras.com) ou através do site oficial da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES (<http://www.camaraecoporanga.es.gov.br/>), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no endereço eletrônico, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (www.dio.es.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (http://www.amunes.org.br), bem como no átrio deste Legislativo, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

4.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: camara@camaraecoporanga.es.gov.br, os quais serão respondidos por e-mail até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

4.4. Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados aos cuidados do(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, através do endereço eletrônico: administrativo@camaraecoporanga.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3755-1003, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.5. O Edital poderá ser impugnado por qualquer pessoa em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.6. A impugnação do edital deverá ser promovida através do protocolo, de segunda-feira a quinta-feira das 07:00 hrs às 11:00 hrs e de 13:00 hrs às 17:00 hrs e na sexta-feira de 07:00 hrs às 13:30 hrs, na Sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993 e/ou

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro- Ecoporanga/ES- Tel.:(27) 3755-1003 – CNPJ nº 27.471.911/0001-53
E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br -Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

por meio de endereço eletrônico: camara@camaraecoporanga.es.gov.br, devendo ser anexado documentos digitalizados em formato "PDF Pesquisável".

4.7. A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando o número do Pregão e do Processo Administrativo, assim como a formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

4.8. A impugnação do edital deverá conter a indicação do interessado ou quem o represente, endereço completo, telefone e e-mail, data, assinatura do interessado ou seu representante, assim como o documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

4.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.10. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.11. Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital;
- c) Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.12. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

5. CREDENCIAMENTO/REPRESENTANTE LEGAL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder ao credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos e operações no site da bllcompras.com.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site da bllcompras.com, observados data e horário limite estabelecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

- 5.3. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, e **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital**, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.
- 5.4. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.8. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.
- 5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 5.11. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.12. As licitantes deverão enviar com a documentação de habilitação solicitada no item 10 do Edital, os documentos do responsável legal autorizado para assinar propostas de preços, declarações, contratos e demais documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

pertinentes ao referido Pregão.

5.13. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

5.14. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatória a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor da comissão do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador.

5.15. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097- 4600 e 3097-4646 – Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

5.16. A licitante Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar, no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “verificação das propostas cadastradas”, caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.

6. DOS DOCUMENTOS DE ENQUADRAMENTO – LEI COMPLEMENTAR 123/06

6.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, a comprovação da condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, se dará com o envio dos seguintes documentos:

6.1.1. Licitante optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da proponente, do ano vigente, ou com data de emissão dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão que comprove se tratar de ME/EPP (original ou cópia autenticada) seguindo a previsão do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

b) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> ; e

c) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do §4º do Artigo 3º da LC 123/06 (conforme o ANEXO IV – MODELO).

6.1.2. Licitante não optante pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº. 123/2006:



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

- a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da proponente, do ano vigente, ou com data de emissão dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão que comprove se tratar de ME/EPP (original ou cópia autenticada) seguindo a previsão do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- c) Cópia da Declaração de Informação Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE; e
- d) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do §4º do Artigo 3º da LC 123/06 (conforme o ANEXO IV – MODELO).

6.2. Os documentos comprobatórios enumerados no subitem 6.1, deste edital, somente deverão ser apresentados após a convocação para formalização da contratação.

6.3. Caso haja alteração contratual no período da emissão da Certidão constante na alínea “a” dos subitens 6.1.1. e 6.1.2., a empresa deverá emitir uma nova após a alteração.

6.4. A licitante que não apresentar os documentos comprobatórios contidos no subitem 6.1 deste Edital, à época da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, caducará do direito de contratar e ficará impedido de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, quando for o caso.

6.5. A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e §1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.

6.6. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou retirar nota de empenho, a administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, prorrogável uma única vez a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação e de serem aplicadas as sanções previstas na Lei 8.666/93.

6.7. Caso a contratada envie a Ata de Registro de Preços ou Contrato assinada por correspondência postal, à



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

mesma deverá informar o número do comprovante de Rastreamento de Objetos, emitido pela empresa prestadora do serviço postal, dentro do prazo previsto no subitem 6.6. deste edital.

6.8. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar se a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

6.9. Farão partes integrantes da Ata de Registro de Preços ou Contrato, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. A simples participação neste certame implica:

- a) Na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, etc), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que a licitante vencedora se compromete a fornecer os produtos nos preços e prazos constantes neste edital;
- d) Na concordância no fornecimento de seus dados contidos na documentação exigível, inclusive na ciência do seu uso pelos órgãos de controle externo, conforme estabelece a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA FORMA ELETRÔNICA

8.1. As licitantes deverão **registrar suas propostas de preços**, bem como **anexar os documentos** exigidos no item 10 deste Edital, até a data e hora marcada no preâmbulo deste instrumento convocatório para o acolhimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta.

8.2. Deverá conter no registro eletrônico da proposta, as seguintes informações:

8.2.1. Descrição do objeto ofertado;

8.2.2. Preço unitário e total de cada item, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;

8.2.3. No campo "MARCA", por se tratar de "Material de Consumo" será obrigatório, colocar a "Marca do Produto".



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

8.3. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto.

8.4. As licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (Acórdão TCU 183/2019 Plenário).

8.5. Até a data e hora marcada para acolhimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada no sistema da BLL, no substituir a proposta anteriormente registrada no sistema da BLL, no endereço eletrônico <https://bll.org.br>.

8.5.1. **Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.**

8.6. A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema da BLL “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “verificação das propostas cadastradas”, caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.

8.7. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

8.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E ETAPA DE LANCES

8.9.1. O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.9.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.9.3. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo.

8.9.4. A proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

contrariem as disposições contidas neste Edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

8.9.5. O Pregoeiro ou a Autoridade Competente Superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

8.9.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação/desclassificação, conforme art. 48, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes deverão registrar seus lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no **MODO DE DISPUTA ABERTA**.

9.3. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

9.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será informado na plataforma da BLL, nos termos do artigo 31, parágrafo único do Decreto Legislativo nº 045, de 26 de Maio de 2021.

9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.9. Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10. As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado.

9.11 DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES:

9.11.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.11.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.12.1. Caso as propostas apresentadas por Microempresas ME ou Empresas de Pequeno Porte EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta detentora do melhor lance ou valor negociado, será assegurada à mesma a preferência de contratação, respeitando o seguinte:

9.12.1.1. Encerrada a etapa de lances do item, as empresas deverão clicar na aba de "DESEMPATE", o sistema identificará automaticamente a existência de situação de empate ficto das propostas de preços, informando o nome da Microempresas ME ou Empresas de Pequeno Porte EPP;

9.12.1.2. As Microempresas ME ou Empresas de Pequeno Porte EPP, que se encontra em situação de empate deverá apresentar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item/lote, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

9.12.2. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa do sistema da **BLLCompras**, sendo de inteira responsabilidade de cada licitante acompanhar todos os respectivos procedimentos nas abas "**disputando**" e de "**desempate**", sob pena de preclusão dos direitos previstos na Lei 123/2006.

9.12.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.12, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.12.4. As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

9.12.5. O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

10.520/2002.

9.12.6. Não serão cancelados preços que estiverem dentro da margem de lances das demais licitantes, sendo cada lance de exclusiva e total responsabilidade da licitante.

9.12.7. Não será adjudicado valor acima da média de referência, sendo oportunizado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, baixar o valor apresentado do item/lote, exceto se, comprovado através de pesquisa de mercado realizada pela equipe de apoio, a cotação da administração apresentar preços que não reflitam a realidade do valor de mercado, por eventual falha na fase de orçamentos.

9.12.7.1. Restringe-se ao disposto no item anterior, apenas aqueles itens que, por sua natureza, puderem ser averiguados pela equipe de apoio no momento da fase de negociação.

9.12.7.2. Na hipótese do Pregoeiro adjudicar valor acima da média de referência, deverá juntar aos autos a cotação e justificativa com a comprovação de que o valor médio apurado pela administração não condiz com a realidade de mercado.

9.12.8. Não sendo possível a comprovação, nos termos do item 9.12.7.1 e permanecendo valor do item superior ao da média apurada pela administração, caso o licitante não concorde em apresentar proposta inferior à média, a proposta da licitante será desclassificada e considerado fracassada.

9.12.9. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA:

9.12.9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.12.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12.9.3. Fica estabelecido prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 9.12.9.1.

9.12.10. JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.12.10.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 9.12.9, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo admitido para contratação, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

9.12.10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.12.10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no sistema de compras eletrônicas, endereço <http://bllcompras.org.br>, devendo a licitante anexar ao processo deste Pregão quando do cadastramento da proposta de preço.

10.2. É de suma importância que os licitantes mantenham sua habilitação atualizada junto ao sistema, visto que, o Pregoeiro poderá inabilitar a licitante no certame caso na fase da habilitação verifique-se algum documento faltante ou vencido no sistema de compras eletrônicas, caso não seja capaz de ser sanado, nos termos do subitem 10.2.4.

10.2.1. Na situação citada no item anterior, será assegurado a ME/EPP, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério da licitada, para comprovar a sua regularidade fiscal.

10.2.2. Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.2.3. Todos os documentos inseridos no sistema "BLLCompras" devem seguir as condições abaixo:

10.2.3.1. a extensão do arquivo deverá ser nos seguintes formatos: RichText (.rtf), PortableDocument (.pdf) ou Zipfile (.zip);

10.2.3.2. o nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais;

10.2.3.3. o tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

10.2.4. Os documentos anexados ao processo deste Pregão quando do cadastramento da proposta de preços, caso estejam pendentes, de informações ilegíveis, com erros formais e situações correlatas, poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, devendo a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, enviar os documentos solicitados para o e-mail: licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br, até às 12h00min do dia útil seguinte à realização da Sessão Pública.

10.2.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.3. PARA FINS DE HABILITAÇÃO, deverão ser anexados ao processo deste Pregão, quando do cadastramento da proposta de preço, os documentos relacionados nos subitens **10.3.1 a 10.3.5**:

10.3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA – Art. 28 da Lei nº 8.666/93

10.3.1.1. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada), em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

a) O Ato constitutivo ou contrato social deverá estar acompanhado de todas as alterações efetuadas ou apenas da consolidação respectiva.

10.3.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.3.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.3.1.4. Cédula de Identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa (que irá assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato);

10.3.2 DAS REGULARIDADES FISCAIS E TRABALHISTA – Art. 29 da Lei nº 8.666/93

10.3.2.1. Comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;

10.3.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS;

10.3.2.3. Prova de regularidade para com a Receita Federal por meio de Certidão Unificada, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.3.2.5. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante;

10.3.2.6. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, a empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade inferior a 180 dias, da data de abertura desta licitação.

10.3.2.7. As empresas enquadradas no regime da Lei Complementar 123/06 e alterações deverão observar:

a) Que deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;

b) Que, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte, deste certame, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c) Que, a não regularização da documentação no prazo previsto na letra “a” implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.3.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Art. 31 da Lei nº 8.666/93

10.3.3.1. Certidão NEGATIVA DE FALÊNCIA ou CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 30 (trinta) dias da data de abertura, prevista no preâmbulo deste Edital, conforme estabelece o artigo 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo vigente.

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro- Ecoporanga/ES- Tel.:(27) 3755-1003 – CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br -Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

a) A empresa que se encontra em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório/sentença homologatória do plano de recuperação judicial.

10.3.4 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.3.4.1 Modelo de Proposta de Preços (ANEXO II).

a) A empresa, declarada vencedora, deverá enviar a proposta com todos os dados solicitados no formulário, contendo, inclusive, os preços unitários com duas casas decimais.

10.3.4.2. Termo de Responsabilidade (ANEXO III);

a) Este documento reúne várias declarações acerca da licitação. Para evitar excesso de documentos façam como consta no modelo, ou seja, num único arquivo.

10.3.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.5.1. Certidão de Vistoria emitida pelo Corpo de Bombeiros referente ao local de armazenamento das botijas de gás do licitante. Esta exigência deverá ser quando a empresa for convocada para assinar a Ata de Registro de Preços.

10.3.5.2. Certificado de autorização de posto revendedor de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), junto à ANP, que comprove atividade relacionada com o objeto a ser adquirido.

10.3.6. O pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeito à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

10.3.7. A comprovação da condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá ser apresentada à época da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e deverá ser feita nos termos do item 6, deste edital.

10.3.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

10.3.8.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.3.8.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

10.3.8.3. Se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

10.3.8.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

10.3.8.5. Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

10.3.8.6. Serão aceitas certidões de regularidade fiscal “positivas” com efeitos de “negativa”.

10.3.8.7. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

10.3.8.8. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/2002.

10.4 CADASTRO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.4.1. Certifiquem-se de que após cadastrarem as propostas de preço, foram inseridos os Documentos de Habilitação no processo do respectivo Pregão;

10.4.2. Após inserir os documentos de habilitação no processo do Pregão salvem as alterações, pois caso não o faça, os documentos de habilitação não serão anexados ao processo;

10.4.3. As exigências de habilitação do edital devem ser atendidas na íntegra, caso tenha alguma exigência que seja necessário encaminhar mais de um documento para atendimento, e nas opções disponíveis para cadastro destes documentos no sistema BLL apresente apenas uma alternativa, digitalize todos os documentos em um único arquivo e anexem na opção disponível.

10.4.4. Alerta-se também para que após cadastramento da proposta de preço voltem para tela principal do sistema e acessem a proposta novamente para conferir se o cadastro foi realizado corretamente e se os documentos de habilitação foram anexados ao processo.

10.4.5. Caso tenham alguma dúvida de interpretação do Edital ou quanto aos procedimentos a serem realizados no sistema de compras BLL, solicitamos que contatem o Setor de Licitações da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para esclarecimentos que se fizerem necessário.

10.4.6. Visando o cumprimento do caput do Art. 37 da CF e o Inciso XXI, que trata da igualdade de condições a todos os concorrentes, os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações deste Edital, ou não lograrem provar sua regularidade, ou a ausência de qualquer documento solicitado para habilitação, exceto aqueles facultados, serão inabilitados.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A licitante declarada vencedora e habilitada deverá enviar, a PROPOSTA VENCEDORA em conformidade com o modelo contido no Anexo II devidamente assinada em até 02 (duas) horas a partir da solicitação pelo Pregoeiro no Sistema Eletrônico, ou, a proposta poderá ser enviada no e-mail:

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro- Ecoporanga/ES- Tel.:(27) 3755-1003 – CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br -Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br.

11.1.1. A proposta deverá informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação na sessão pública observada o disposto no §3º, art. 64, da Lei 8.666/93.

11.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, não mantiver a proposta, não enviar a proposta e habilitação, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos representantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação da licitante vencedora ao objeto licitado.

12.2. No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

12.3. A homologação em favor da licitante vencedora nesta licitação será feita pelo Exmoº. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

12.4. Caberá à Autoridade Competente, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

13. DO CONTRATO

13.1. Para celebrar o contrato, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

13.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de **instrumento contratual**, emissão de **nota de empenho de despesa**, **autorização de compra** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. Somente poderá ser formalizado contratos do quantitativo não utilizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

13.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.5. Os contratos decorrentes do Registro de Preços deverão ter sua vigência adstrita ao exercício financeiro ao de sua assinatura, podendo ser prorrogados de acordo com a legislação vigente.

13.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O instrumento vinculativo será a Ata de Registro de Preços, conforme prevê a Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

14.2. A Licitante vencedora será denominada “**Detentora**” da Ata de Registro de Preços.

14.3. A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, após a homologação do certame, convocará a empresa vencedora da licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar o instrumento vinculatório (Ata de Registro de Preços), que obedecerá ao disposto neste Edital a as condições do Capítulo III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

14.4. A contratação será efetuada na forma indicada no presente edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, respectivamente.

14.5. O prazo da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e fundamentado do adjudicatário, aceito pela Órgão Gerenciador da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

14.6. Os documentos comprobatórios enumerados no subitem 6.1, deste edital, somente deverão ser apresentados após a convocação para formalização da contratação.

14.7. Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a administração poderá encaminhá-la para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.8. É facultado a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

remanescentes pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório ou revogar a licitação.

14.9. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

14.10. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.11. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.12. É vedada a subcontratação dos serviços em qualquer hipótese.

14.13. Para celebrar a Ata de Registro de Preços, bem como os contratos dela originados, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

14.14. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.15. De acordo com o art. 16 da Resolução nº 002/2017, desde que devidamente comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade de Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante ofício protocolado ao Órgão Gerenciador.

14.16. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.17. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento e às condições da proposta da empresa vencedora.

15 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

15.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, com base na Resolução nº 002/2017.

15.4. Todas as condições para revisão de preços deverão obedecer a legislação vigente.

16 – DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

16.1. A quantidade máxima e mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é aquela fixada no item 15.1 do Termo de Referência.

16.2. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além da autorização do Órgão Gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente, em especial a Resolução nº 002/2017 e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

16.2.1. Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente, conforme consta no Termo de Referência.

16.2.2. Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 15.1 do Termo de Referência.

16.2.3. Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

17.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratante:

17.1.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Edital, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.

17.1.2. Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

- 17.1.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado.
- 17.1.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Edital.
- 17.1.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.
- 17.1.6. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do(s) produto(s).
- 17.1.7. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.
- 17.1.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 18.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada:
- 18.1.1. Entregar os produtos em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital.
- 18.1.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CME/ES.
- 18.1.3. Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos.
- 18.1.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 18.1.5. Custear o frete relativo à devolução do produto defeituoso dentro do prazo de garantia.
- 18.1.6. Manter, durante toda a execução da contratação, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.
- 18.1.7. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, mantendo a condição de regularidade comprovada no ato de pagamento.
- 18.1.8. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 13.5 do Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

18.1.9. Obrigar-se ao eventual acréscimo e supressão de 25% (vinte e cinco por cento), estipulado no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.

18.1.10. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

19.3. Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica/internet, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

19.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.6. Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio eletrônico, através dos seguintes endereço: licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão efetuados conforme previsto no item 13 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

20.2. Para a efetivação do pagamento a licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne à proposta de preços e à habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

21. DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

21.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a contratação, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a CME;
- b) MULTA POR MORA - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do produto deste Termo de Referência, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- c) MULTA POR INADIMPLEMENTO - 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento das obrigações contratuais ou pela recusa em fornecer o(s) produto(s);
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO de contratar com a CME/ES, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de recusa quanto ao fornecimento do(s) produtos(s);
- e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

21.2. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

21.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Ecoporanga após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

21.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por e-mail ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

21.5. O prazo para apresentação de defesa prévia será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

21.6. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

21.7. A aplicação de uma penalidade não afasta a aplicação de qualquer outra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES reserva-se no direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

22.2. Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.3. A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

22.4. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.5. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.6. Os documentos exigidos nesta licitação poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópias autenticadas, por cartório competente, autenticados pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio desta Câmara Municipal; c) publicação em órgão da imprensa oficial.

22.7. Fica assegurado à Câmara Municipal de Ecoporanga/ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.8. Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e/ou da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente deste Legislativo.

22.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

22.11. O Pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

22.12. Cabe ao Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

22.13. É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição dos servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.

22.14. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.

22.15. Informações complementares inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3755-1003 em dias úteis no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br.

22.16. É competente o Foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

22.17. Constituem anexos/apêndices deste edital, dele fazendo parte:

22.17.1. Anexo I – Termo de Referência;

22.17.2. Anexo II – Proposta de Preços (modelo);

22.17.3. Anexo III – Termo de Responsabilidade (modelo);

22.17.4. Anexo IV – Declaração de ME/EPP (modelo);

22.17.5. Anexo V – Minuta Contratual;

22.17.6. Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

Ecoporanga-ES, 31 de março de 2023.

Fábio Teixeira de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 6044/2022

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a “**Aquisição de Material de Expediente; Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material de Copa e Cozinha; Material de Processamento de Dados; Material Elétrico e Eletrônico; Gêneros de Alimentação e Gás e outros Materiais Engarrafados**”, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para o período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de Material de Expediente; Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material de Copa e Cozinha; Material de Processamento de Dados; Material Elétrico e Eletrônico; Gêneros de Alimentação e Gás e outros Materiais Engarrafados necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas dos Setores Administrativos e Gabinetes de Vereadores no desenvolvimento das atividades administrativas e parlamentares, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público deste Legislativo.

2.2. Manter o nível do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento aos Servidores e Vereadores desta Casa de Leis, suprimo prontamente às necessidades das diversas áreas deste Legislativo, com qualidade e celeridade.

2.3. As quantidades informadas neste Termo de Referência foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores, o saldo remanescente e o desabastecimento provocado.

2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico com o objetivo de promover a melhoria das condições ambientais de trabalho, suas atividades intersetoriais de atendimento administrativo e parlamentar, o que torna imprescindível a Aquisição de Material de Consumo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As especificações e quantidades dos itens são as seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bloco Adesivo - Bloco Adesivo de Papel Colorido -	UN	60			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	lembrete de recado colorido com 04 cores, pacote com 04 unidades de 50 fls cada, medindo aproximadamente 38mmx50mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
02	Calculadora Eletrônica - com visor LCD inclinado, display extra grande, com 12 dígitos, teclas macias, que tenha as funções de porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático, que funcione a pilha 1,5v ou energia solar, resistente e durável de ótima qualidade, cor preta ou cinza. Com validade indeterminada e garantia de 180 (cento e oitenta) dias em caso de defeito que não seja provocado por mau uso do produto. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	12			
03	Caneta Esferográfica - Caneta Esferográfica 1.0 mm cor Azul, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo cristal transparente incolor e orifício lateral, tampa da biqueira e da parte superior da caneta na cor da tinta, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	400			
04	Caneta Marca Texto cor Amarelo - Caneta Marca Texto, com ponta de fibra	UN	200			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm de superfluorescente – maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. Com selo de qualidade Inmetro ou Certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
05	Caneta Marca Texto cor Verde - Caneta Marca Texto, com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, com glicol, corante orgânico na cor verde, aproximadamente 12 cm de superfluorescente – maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. Com selo de qualidade Inmetro ou Certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	200			
06	Envelope Saco Pardo medindo aproximadamente 240mmx340mm- Envelope Saco Pardo sem timbre, medindo aproximadamente 240mm x 340mm, fechado. Na embalagem deverá conter os dados fabricante e o prazo de validade.	UM	750			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

07	Estilete Retrátil 18 mm- Estilete Retrátil, com corpo de plástico, revestimento de borracha e guia de metal possui lâmina retrátil de 18mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24			
08	Fita Adesiva Transparente Larga medindo aproximadamente 48mm x 40m - Fita Adesiva Transparente Larga, composição: filme de celofane, adesivo em resina sintética. Dorso de polipropileno com adesivo medindo no mínimo 48mm de largura x 40m de comprimento, com alta adesão a qualquer superfície limpa, com a identificação do fabricante e validade impressa no tubete. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	12			
09	Fita Adesiva Transparente pequena medindo aproximadamente 12mmx30m - Fita Adesiva Transparente pequena rolo medindo aproximadamente 12mmx30m, composição: filme em celofane, adesivo em resina sintética natural, embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	50			
10	Fita Corretiva medindo aproximadamente 4,2mm x 12m - Fita Corretiva medindo aproximadamente 4,2mm x	UN	36			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	12m, com tampa protetora, atóxica. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
11	Grampeador Alicata de Metal 26/6 capacidade até 25 fls - Grampeador de Mesa médio estilo Alicata, medidas mínimas 20x4,5x9cm, durável, com estrutura totalmente metálica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, cromado, com capacidade mínima para grampear aproximadamente até 25 folhas de papel 75g/m ² juntas (grampo fechado). Cor preta ou metálica. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	24			
12	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades - Grampo Galvanizado 26/6 na cor prata, grampo para grampeador modelo 26, com pernas de 6mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, indicados para grampear no mínimo 15 folhas de papel 75mg/m ² , com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, caixa com 5000 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	24			
13	Grampo Trilho Plástico Branco fixador para Processo 80mm - acondicionado em embalagem com 50 unidades. Na embalagem deverá conter os	PCT	10			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	dados do fabricante e o prazo de validade.					
14	Livro Ata sem margem 100 fls - Livro Ata sem margem 100 fls, na cor preta, sem margem, folhas numeradas, com capa dura. Tamanho 205mmx300mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	24			
15	Livro Ata sem margem 50 fls - Livro Ata sem margem 50 fls, na cor preta, sem margem, folhas numeradas, com capa dura. Tamanho 205mmx300mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	24			
16	Papel A-4 pacote com 500 folhas acondicionada em caixa com 10 unidades - Resma Papel A4 para Uso Profissional, próprio para impressoras laser de alta velocidade – Gramatura 75 g/m2 - Formato A4 (210 x 297 mm) -Folhas/Resma 500 - Embalagem Vendida em caixa com 10 Resmas, 500 Folhas - Cor do Papel Branco. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	CX	36			
17	Pasta Arquivo Morto cor Cinza - Pasta Arquivo Morto, em plástico corrugado no tamanho ofício, com 3 áreas em diferentes posições de identificação, cor Cinza. Medidas: 250 x 130 x 350mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	400			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

18	Pasta Arquivo Morto cor Vermelho Pasta Arquivo Morto, em plástico corrugado no tamanho ofício, com 3 áreas em diferentes posições de identificação, cor Vermelho. Medidas: 250 x 130 x 350mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	400			
19	Pasta AZ - Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x73mm, cor Preta. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	200			
20	Pasta Classificador Azul - Pasta classificador cartão duplo, com grampo de plástico, formato de 350mmx230mm, na cor azul. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	300			
21	Tesoura Multiuso em Aço Inox medindo aproximadamente 7,5 polegadas- Tesoura Multiuso em Aço Inox, feita de polipropileno, medindo aproximadamente 7,5 polegadas. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	24			
22	HD Externo 4TB - HD Externo Expansion Portátil 4TB, USB 3.0 2.5, Preto, Capacidade 4TB, Interface USB 3.0, Rotação 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade Sistema Operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7,	UN	12			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	Windows® 8 OU superior. Garantia mínima de 12(doze) meses a partir da data de recebimento.					
23	HD Externo 1TB – HD Externo Expansion Portátil 1TB, USB 3.0, Preto, Capacidade 1TB, Interface USB 3.0, Rotação 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade Sistema Operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 OU superior. Garantia mínima de 12(doze) meses a partir da data de recebimento.	UM	12			
24	Pen Drive com capacidade para 64GB - Pen Drive memória USB flash drive, com capacidade para 64 GB, sistema de fechamento de proteção e de alceamento para transporte. Garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data de recebimento.	UM	36			
25	Pilha Palito AAA acondicionada em embalagem com 02 unidades - Pilha Super Alcalina Palito AAA, embalagem original, lacrada com as especificações e validade do produto, acondicionada em embalagem com 02 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	80			
26	Água Sanitária acondicionada em embalagem com 1L – água sanitária com cloro ativo; embalagem de 01 (um) litro com bico econômico ou direcionador; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p;	UN	300			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	<p>princípio ativo: hipoclorito de sódio; validade mínima na data de entrega de 6 meses. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.</p>					
27	<p>Álcool em Gel 70% acondicionado em embalagem de 500mg - Composto de álcool etílico hidratado, água, espessante, neutralizante e desnaturante. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. No frasco deve conter a identificação do produto, marca e dados do fabricante, químico responsável, recomendações, autorização no MS, registro no MS. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.</p>	UM	100			
28	<p>Álcool Etilico Líquido 70% acondicionado em embalagem de 1 L - Com emolientes pode ser aplicado na pele e em qualquer superfície para limpeza geral. Acondicionado em embalagem de 1 Litro. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa</p>	UN	400			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
29	Desinfetante Lavanda acondicionado em Galão de 2L – Desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, acondicionado em 2 Litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	200			
30	Detergente Líquido acondicionado em embalagem de 500ml – Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Deverá conter no	UN	100			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	<p>rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo. Produto deve ser aprovado pela Anvisa/MS. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.</p>					
31	<p>Esponja de Lã de Aço acondicionada em embalagem com 08 unidades</p> <p>- Esponja de Lã de Aço, acondicionada em pacote com 8 unidades, composto por aço carbono. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante, data da fabricação. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.</p>	PCT	80			
32	<p>Esponja Dupla-Face Verde e Amarela acondicionada em embalagem com 01 unidade -</p> <p>Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens contendo 01 unidade, com as</p>	UN	150			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	especificações do produto. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
33	Flanela para Limpeza medindo aproximadamente 38cmx58cm - Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor Branca, com acabamento em costura reforçada nas bordas. Aproximadamente 38cm x 58cm. Embalagem plástica individual. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	100			
34	Limpa Vidro Líquido com Pulverizador acondicionado em Frasco com 500ml -Limpa Vidro liquido, com pulverizador, em Gatilho, para limpeza e dar brilho em Vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de etanol (solvente polar), princípio ativo, tensoativo aniônico (Lauril éter sulfato de sódio) solventes (etileno glicol N-butil éter, álcool isopropílico), alcalinizante, 1,2 benzotiazolin – 3-ona, corante, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Frasco com 500 ml. No seu rótulo deverá conter: o nº da autorização no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, precauções de manuseio, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na	UN	100			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
35	Pano para Limpeza de Chão medindo aproximadamente 70cmx40cm - Pano para limpeza de chão, poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 70cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em overloque, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	150			
36	Papel Higiênico acondicionado em embalagem com 12 unidades - Branco, Interfolhado, com 12 rolos de 30 metros x 10 cm aproximadamente, Folhas pré-cortadas, finas e duplas, sem resíduos de pigmentação, macio e absorvente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	200			
37	Papel Toalha Interfolhado medindo aproximadamente 20cmx21cm acondicionado em embalagem contendo 1000 folhas - Papel toalha Inter folhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 20 a 21	PCT	200			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	de largura, contendo 1.000 folhas. Aprovado pela ABNT NBR. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
38	Sabão em Barra Marmorizado - Acondicionado em embalagem de 500gr. Na embalagem deverá conter os dados fabricante e o prazo de validade.	UM	48			
39	Sabão em Pó acondicionado em embalagem de 1 kg - Sabão em pó biodegradável. Composto por Tenso ativo Aniônico, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergista, Branqueador Óptico, Corantes, Fragrância, Carga e Água. Contém Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em pacote de plástico/caixa de 1kg. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	200			
40	Sabonete Cremoso acondicionado em frasco de 500ml - Sabonete cremoso, perolado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme,	UN	150			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas: PH 100% - 6,0 a 7,00; Líquido perolado; Fragrância: erva doce; Densidade: 0,9 a 1,2 g/cm ³ ; Viscosidade: 1.000 a 1.500 CPS à temperatura de 20 a 25 graus; Pronto pra usar e ser utilizado em dispense para sabonete líquido, sem ser diluído; Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem: acondicionado em embalagem de 500 ml, e no seu rótulo deverá conter: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
41	Saco Reforçado para Lixo capacidade para 100 L, acondicionado em embalagem com 25 unidades - Saco reforçado para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 100 litros, embalagem com 25 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	200			
42	Saco Reforçado para Lixo capacidade para 30 L, acondicionado em	UN	200			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	embalagem com 50 unidades - Saco reforçado para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 30 litros, embalagem com 50 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
43	Coador para Café Grande - Coador para Café grande, flanela cor branca, cabo de madeira e aro de arame, com aproximadamente de 15cm a 20cm de comprimento. Acondicionado em embalagem unitária. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	24			
44	Copo Descartável 200ml - Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, sem tampa, cor branca, capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	UN	600			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
45	Copo Descartável 50ml - Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, sem tampa, cor branca, capacidade de 50 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	350			
46	Pano de Prato Liso medindo aproximadamente 50cmx70cm - Pano para	UN	48			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	pratos 100% (cem por cento) em algodão, medida mínima 50cm x 70cm, com alto poder de absorção, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado. Acondicionado em embalagem (unitária). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
47	Papel Toalha em Rolo embalagem contendo 2 rolos - Papel Toalha Em Rolo, branco, 100% fibras celulósicas, gofrado, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo aproximadamente 19cm x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo em embalagem primária em material transparente. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Para Cozinha. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	200			
48	Açúcar Cristal 5KG - Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno)	UN	100			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	transparentes, de 5 kg, devidamente rotulados. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
49	Café Torrado e Moído Extra Forte em embalagem do tipo almofada de 500g - Café em embalagem do tipo almofada de 500g, aspecto homogêneo, contendo o selo de Pureza da ABIC, registro da data de fabricação no rótulo da embalagem, a marca deve possuir certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	600			
50	Água Mineral acondicionada em Galão de 20 Litros - Água Mineral 20 L acondicionada em Galão de 20 Litros, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UM	600			
51	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13KG (Recarga).	UN	24			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	O fornecimento refere-se, exclusivamente, ao conteúdo de gás, posto que a Câmara Municipal de Ecoporanga dispõe dos vasilhames necessários para execução deste objeto.					
52	Toner Laserjet Original cor Preto – compatibilidade: M428 FDW – garantia mínima de 06 meses a partir da data do recebimento – cartucho preto com rendimento de até 10.000 cópias cada.	UM	45			

4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos deverão ser entregues na mesma marca indicada na proposta de preço vencedora do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência.

4.2. A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.

4.3. Os produtos a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

4.3.1 às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

4.3.2 às normas da ABNT ou ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada do produto;

4.3.3 às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

4.3.4 às prescrições e recomendações dos fabricantes;

4.3.5. ao selo de Qualidade da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).

4.4. Os produtos entregues deverão ser novos e originais, não admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado e recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

4.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

- 4.6. O fornecedor deverá entregar o item de maneira que seja possível conferir, separadamente, de forma que facilite a contagem e o controle do mesmo.
- 4.7. O produto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal eletrônica, com as mesmas condições indicadas na(s) proposta(s) de preço(s) do certame, quanto à marca, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.
- 4.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo do produto será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 4.9. Será recusado o produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares deste Termo de Referência.
- 4.10. A entrega do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

5. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

- 5.1. O fornecedor deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, o qual estiver no prazo de validade.
- 5.2. A CONTRATADA fornecerá garantia dos Produtos contra defeitos de fabricação e funcionamento pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano ou aquele fornecido pelo fabricante para os itens HD Externo de 1TB/4TB e de 06 (seis) meses para os itens Toner Laserjet Original e Pen Drive com capacidade para 64GB.
- 5.3. Quanto aos prazos de validade dos Produtos, os itens que não possuem VALIDADE INDETERMINADA, estes deverão ser entregues com prazo de no mínimo 06 (seis) meses que será contado a partir da data de recebimento e aceitação pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, conforme discriminará no Termo de Referência.
- 5.4. Durante o prazo de validade a CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos que houver solicitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 5.5. Durante o período de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

6. DA AMOSTRA

- 6.1. Neste Certame não será exigido amostra.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, localizado na Avenida Milton



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

Motta, nº 741 – Centro – Ecoporanga/ES, CEP nº 29.850-000. Ressaltando que, a entrega do produto deverá ser agendada com o Setor de almoxarifado deste Legislativo.

7.2. Os produtos serão recebidos PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito por servidor lotado no setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES - COA.

7.3. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos.

7.4. O recebimento DEFINITIVO do objeto se dará por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, para verificação da conformidade do mesmo com a exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

7.5. Se os itens estiver em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentar vício de qualidade ou impropriedade para o uso, será recusado e devolvido parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.6. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

7.7. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7.8. Poderá ser recusado o produto caso:

7.8.1. Esteja em desacordo com a qualidade, inferior ao solicitado conforme especificações do Termo Referencial.

7.8.2. Apresente quaisquer falhas na confecção que prejudique a utilização do produto;

7.8.3. Apresente dano ocasionado pelo acondicionamento ou transporte inadequados;

7.8.4. Esteja deteriorado, alterado, avariado, corrompido, bem como aquele em desacordo com as normas regulares de fabricação, distribuição e apresentação.

7.9. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

7.10. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

7.11. A administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou a sua falsidade, será feita a notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 12 do Termo de Referência. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96 da Lei nº 8.666/1993.

7.12. O aceite do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1. Os procedimentos de fiscalização abrangem todas as rotinas necessárias à boa execução da contratação.

8.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua concorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8.3. O Servidor anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução da contratação será acompanhada por um servidor, formalmente designado pela CME/ES, para proceder com a fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar o fornecimento, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1. Entregar os produtos em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

10.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CME/ES.

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro- Ecoporanga/ES- Tel.:(27) 3755-1003 – CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br -Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

- 10.3. Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos.
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução do produto defeituoso dentro do prazo de garantia.
- 10.6. Manter, durante toda a execução da contratação, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.
- 10.7. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, mantendo a condição de regularidade comprovada no ato de pagamento.
- 10.8. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 13.5 deste Termo de Referência.
- 10.9. Obrigar-se ao eventual acréscimo e supressão de 25% (vinte e cinco por cento), estipulado no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993.
- 10.10. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- 11.2. Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega.
- 11.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado.
- 11.4. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.
- 11.5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.
- 11.6. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do(s) produto(s).



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

11.7. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

11.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a contratação, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a CME;
- b) MULTA POR MORA - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do produto deste Termo de Referência, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- c) MULTA POR INADIMPLEMENTO - 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento das obrigações contratuais ou pela recusa em fornecer o(s) produto(s);
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO de contratar com a CME/ES, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de recusa quanto ao fornecimento do(s) produtos(s);
- e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

12.2. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

12.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Ecoporanga após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

12.4. A notificação deverá ocorrer por e-mail, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.5. O prazo para apresentação de defesa prévia será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

12.6. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

12.7. Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Ordem de Fornecimento, a fornecer o(s) produto(s) objeto desta aquisição, a cumprir a garantia prevista, a atender ao disposto neste Termo, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances, conforme o estabelecido no art. 4º, inciso XVI, da mesma Lei nº 10.520/2002.

12.8. A aplicação de uma penalidade não afasta a aplicação de qualquer outra.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Ecoporanga-ES de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal.

13.2. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados no certame.

13.3. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Certame, deverá ser comunicado a CME/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

13.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

13.5. No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão constar, **preferencialmente**, o número do processo, nº do certame, nº do empenho e **obrigatoriamente** a descrição do(s) objeto(s), a marca do produto, o valor unitário e total.

13.6. A Câmara Municipal de Ecoporanga-ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

13.7. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por depósito ou transferência bancária.

13.8. Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições previstas neste Termo no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro- Ecoporanga/ES- Tel.:(27) 3755-1003 – CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br -Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

13.9. A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES efetuará o pagamento, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à apresentação do Requerimento de Pagamento, via protocolo, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica e das seguintes documentações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial (falência e concordata);
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas inerentes a este Termo de Referência correrá à conta de dotação Orçamentária Consignada no Orçamento Vigente.

010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 0000009

15. DA PROPOSTA

15.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, apurado pela Coordenação Administrativa, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços, sendo que a Proposta de Preços deverá apresentar os preços unitários e totais, expresso em reais (R\$), corretamente preenchida e assinada pelo licitante, tomando por base os limites máximos a serem pagos por item descritos na planilha apresentada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	Média Máxima Valor Unit.	Média Máxima Valor Total
01	Bloco Adesivo - Bloco Adesivo de Papel Colorido – lembrete de recado colorido com 04 cores, pacote com 04 unidades de 50 fls cada, medindo aproximadamente 38mmx50mm. Na embalagem deverá conter os dados do	UN	60	R\$ 6,57	R\$ 394,20



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	fabricante e o prazo de validade.				
02	Calculadora Eletrônica - com visor LCD inclinado, display extra grande, com 12 dígitos, teclas macias, que tenha as funções de porcentagem, inversão de sinais, memória, correção digito a digito, correção total, duplo zero, desligamento automático, que funcione a pilha 1,5v ou energia solar, resistente e durável de ótima qualidade, cor preta ou cinza. Com garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado por mau uso do produto. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	12	R\$ 56,75	R\$ 681,00
03	Caneta Esferográfica - Caneta Esferográfica 1.0 mm cor Azul, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo cristal transparente incolor e orifício lateral, tampa da biqueira e da parte superior da caneta na cor da tinta, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	400	R\$ 1,05	R\$ 420,00
04	Caneta Marca Texto cor Amarelo - Caneta Marca Texto, com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, com glicol, corante orgânico na cor amarela,	UN	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	aproximadamente 12 cm de superfluorescente – maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. Com selo de qualidade Inmetro ou Certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
05	Caneta Marca Texto cor Verde - Caneta Marca Texto, com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm de superfluorescente – maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. Com selo de qualidade Inmetro ou Certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
06	Envelope Saco Pardo medindo aproximadamente 240mmx340mm- Envelope Saco Pardo sem timbre, medindo aproximadamente 240mm x 340mm, fechado. Na embalagem deverá conter os dados fabricante e o prazo de validade.	UN	750	R\$ 0,64	R\$ 480,00
07	Estilete Retrátil 18 mm- Estilete Retrátil, com corpo de plástico, revestimento de borracha e guia de metal possui lâmina retrátil de 18mm. Na embalagem deverá	UN	24	R\$ 3,28	R\$ 78,72



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
08	Fita Adesiva Transparente Larga medindo aproximadamente 48mm x 40mm - Fita Adesiva Transparente Larga, composição: filme de celofane, adesivo em resina sintética. Dorso de polipropileno com adesivo medindo no mínimo 45 mm de largura x 50m de comprimento, com alta adesão a qualquer superfície limpa, com a identificação do fabricante e validade impressa no tubete. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	12	R\$ 7,06	R\$ 84,72
09	Fita Adesiva Transparente pequena medindo aproximadamente 12mmx30 m - Fita Adesiva Transparente pequena rolo medindo aproximadamente 12mmx30 m, composição: filme em celofane, adesivo em resina sintética natural, embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	50	R\$ 2,28	R\$ 114,00
10	Fita Corretiva medindo aproximadamente 4,2mm x 12m - Fita Corretiva medindo aproximadamente 4,2mm x 12m, com tampa protetora, atóxica. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	36	R\$ 15,12	R\$ 544,32



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

11	Grampeador Alicate de Metal 26/6 capacidade até 25 fls - Grampeador de Mesa médio estilo Alicate, medidas mínimas 20x4,5x9cm, durável, com estrutura totalmente metálica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, cromado, com capacidade mínima para grampear aproximadamente até 25 folhas de papel 75g/m2 juntas (grampo fechado). Cor preta ou metálica. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24	R\$ 33,54	R\$ 804,96
12	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades - Grampo Galvanizado 26/6 na cor prata, grampo para grampeador modelo 26, com pernas de 6mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, indicados para grampear no mínimo 15 folhas de papel 75mg/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, caixa com 5000 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24	R\$ 8,53	R\$ 204,72
13	Grampo Trilho Plástico Branco fixador para Processo 80mm - acondicionado em embalagem com 50 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

14	Livro Ata sem margem 100 fls - Livro Ata sem margem 100 fls, na cor preto, sem margem, folhas numeradas, com capa dura. Tamanho 205mmx300mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24	R\$ 18,12	R\$ 434,88
15	Livro Ata sem margem 50 fls - Livro Ata sem margem 50 fls, na cor preto, sem margem, folhas numeradas, com capa dura. Tamanho 205mmx300mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24	R\$ 11,75	R\$ 282,00
16	Papel A-4 pacote com 500 folhas acondicionada em caixa com 10 unidades - Resma Papel A4 para Uso Profissional, próprio para impressoras laser de alta velocidade – Gramatura 75 g/m ² - Formato A4 (210 x 297 mm) -Folhas/Resma 500 - Embalagem Vendido em caixa com 10 Resmas, 500 Folhas - Cor do Papel Branco. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	CX	36	R\$ 296,18	R\$ 10.662,48
17	Pasta Arquivo Morto cor Cinza - Pasta Arquivo Morto, em plástico corrugado no tamanho officio, com 3 áreas em diferentes posições de identificação, cor Cinza. Medidas: 250 x 130 x 350mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
18	Pasta Arquivo Morto cor Vermelho	UN	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	Pasta Arquivo Morto, em plástico corrugado no tamanho ofício, com 3 áreas em diferentes posições de identificação, cor Vermelho. Medidas: 250 x 130 x 350mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
19	Pasta AZ - Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x73mm, cor Preto. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200	R\$ 16,59	R\$ 3.318,00
20	Pasta Classificador Azul - Pasta classificador cartão duplo, com grampo de plástico, formato de 350mmx230mm, na cor azul. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	300	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
21	Tesoura Multiuso em Aço Inox medindo aproximadamente 7,5 polegadas -Tesoura Multiuso em Aço Inox, feita de polipropileno, medindo aproximadamente 7,5 polegadas. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24	R\$ 25,06	R\$ 601,44
22	HD Externo 4TB - HD Externo Expansion Portátil 4TB, USB 3.0 2.5, Preto, Capacidade 4TB, Interface USB 3.0, Rotação 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade Sistema Operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 OU superior. Garantia mínima de	UN	12	R\$ 1.078,89	R\$ 12.946,68



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	12(doze) meses a partir da data de recebimento.				
23	HD Externo 1TB – HD Externo Expansion Portátil 1TB, USB 3.0, Preto, Capacidade 1TB, Interface USB 3.0, Rotação 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade Sistema Operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 OU superior. Garantia mínima de 12(doze) meses a partir da data de recebimento.	UN	12	R\$ 512,25	R\$ 6.147,00
24	Pen Drive com capacidade para 64GB - Pen Drive memória USB flash drive, com capacidade para 64 GB, sistema de fechamento de proteção e de alceamento para transporte. Garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data de recebimento.	UN	36	R\$ 59,61	R\$ 2.145,96
25	Pilha Palito AAA acondicionada em embalagem com 02 unidades - Pilha Super Alcalina Palito AAA, embalagem original, lacrada com as especificações e validade do produto, acondicionada em embalagem com 02 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	80	R\$ 9,47	R\$ 757,60
26	Água Sanitária acondicionada em embalagem com 1L – água sanitaria com cloro ativo; embalagem de 01 (um) litro com bico econômico ou direcionador; teor de cloro	UN	300	R\$ 2,58	R\$ 774,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	ativo: 2,0% a 2,5% p/p; princípio ativo: hipoclorito de sódio; validade mínima na data de entrega de 6 meses. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
27	Álcool em Gel 70% acondicionado em embalagem de 500mg - Composto de álcool etílico hidratado, água, espessante, neutralizante e desnaturante. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. No frasco deve conter a identificação do produto, marca e dados do fabricante, químico responsável, recomendações, autorização no MS, registro no MS. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	100	R\$ 7,43	R\$ 743,00
28	Álcool Etilico Líquido 70% acondicionado em embalagem de 1 L - Com emolientes pode ser aplicado na pele e em qualquer superfície para limpeza geral. Acondicionado em embalagem de 1 Litro.	UN	400	R\$ 8,66	R\$ 3.464,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
29	Desinfetante Lavanda acondicionado em Galão de 2L – Desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, acondicionado em 2 Litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00
30	Detergente Líquido acondicionado em embalagem de 500ml – Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em	UN	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo. Produto deve ser aprovado pela Anvisa/MS. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
31	Esponja de Lã de Aço acondicionada em embalagem com 08 unidades - Esponja de Lã de Aço, acondicionada em pacote com 8 unidades, composto por aço carbono. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante, data da fabricação. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	80	R\$ 2,81	R\$ 224,80
32	Esponja Dupla-Face Verde e Amarela acondicionada em embalagem com 01 unidade - Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo	UN	150	R\$ 1,02	R\$ 153,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens contendo 01 unidade, com as especificações do produto. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
33	Flanela para Limpeza medindo aproximadamente 38cmx58cm - Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor Branca, com acabamento em costura reforçada nas bordas. Aproximadamente 38 cm x 58 cm. Embalagem plástica individual. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
34	Limpa Vidro Líquido com Pulverizador acondicionado em Frasco com 500ml - Limpa Vidro líquido, com pulverizador, em Gatilho, para limpeza e dar brilho em Vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de etanol (solvente polar), princípio ativo, tensoativo aniônico (Lauril éter sulfato de sódio) solventes (etileno glicol N-butil éter, álcool isopropílico), alcalinizante, 1,2 benzotiazolin - 3-ona, corante, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Frasco com 500 ml. No seu rótulo deverá conter: o nº da autorização no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, precauções de manuseio, acomodados em	UN	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
35	Pano para Limpeza de Chão medindo aproximadamente 70cmx40cm - Pano para limpeza de chão, poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 70cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em overloque, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	150	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00
36	Papel Higiênico acondicionado em embalagem com 12 unidades - Branco, Interfolhado, com 12 rolos de 30 metros x 10 cm aproximadamente, Folhas pré-cortadas, finas e duplas, sem resíduos de pigmentação, macio e absorvente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	200	R\$ 17,57	R\$ 3.514,00
37	Papel Toalha Interfolhado medindo aproximadamente 20cmx21cm acondicionado	PCT	200	R\$ 13,61	R\$ 2.722,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	em embalagem contendo 1000 folhas - Papel toalha Inter folhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, contendo 1.000 folhas. Aprovado pela ABNT NBR. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
38	Sabão em Barra Marmorizado - Acondicionado em embalagem de 500gr. Na embalagem deverá conter os dados fabricante e o prazo de validade.	UN	48	R\$ 6,50	R\$ 312,00
39	Sabão em Pó acondicionado em embalagem de 1 kg - Sabão em pó biodegradável. Composto por Tenso ativo Aniônico, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergista, Branqueador Óptico, Corantes, Fragrância, Carga e Água. Contém Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em pacote de plástico/caixa de 1kg. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

40	Sabonete Cremoso acondicionado em frasco de 500ml - Sabonete cremoso, perolado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas: PH 100% - 6,0 a 7,00; Líquido perolado; Fragrância: erva doce; Densidade: 0,9 a 1,2 g/cm ³ ; Viscosidade: 1.000 a 1.500 CPS à temperatura de 20 a 25 graus; Pronto pra usar e ser utilizado em dispense para sabonete líquido, sem ser diluído; Validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem: acondicionado em embalagem de 500 ml, e no seu rótulo deverá conter: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	150	R\$ 10,19	R\$ 1.528,50
41	Saco Reforçado para Lixo capacidade para 100 L, acondicionado em embalagem com 25 unidades - Saco reforçado para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno	UN	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 100 litros, embalagem com 25 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
42	Saco Reforçado para Lixo capacidade para 30 L, acondicionado em embalagem com 50 unidades - Saco reforçado para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 30 litros, embalagem com 50 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200	R\$ 10,31	R\$ 2.062,00
43	Coador para Café Grande - Coador para Café grande, flanela cor branca, cabo de madeira e aro de arame, com aproximadamente de 15cm a 20cm de comprimento. Acondicionado em embalagem unitária. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24	R\$ 4,76	R\$ 114,24
44	Copo Descartável 200ml - Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, sem tampa, cor branca, capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades. Os copos devem	UN	600	R\$ 5,41	R\$ 3.246,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	<p>ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.</p>				
45	<p>Copo Descartável 50ml - Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, sem tampa, cor branca, capacidade de 50 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na</p>	UN	350	R\$ 2,88	R\$ 1.008,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	legislação em vigor. Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
46	Pano de Prato Liso medindo aproximadamente 50cmx70cm - Pano para pratos 100% (cem por cento) em algodão, medida mínima 40cm x 65cm, com alto poder de absorção, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado. Acondicionado em embalagem (unitária). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	48	R\$ 4,46	R\$ 214,08
47	Papel Toalha em Rolo embalagem contendo 2 rolos - Papel Toalha Em Rolo, branco, 100% fibras celulósicas, gofrado, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo aproximadamente 19cm x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo em embalagem primária em material transparente. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Para Cozinha. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

48	Açúcar Cristal 5KG - Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparentes, de 5 kg, devidamente rotulados. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	100	R\$ 17,64	R\$ 1.764,00
49	Café Torrado e Moído Extra Forte em embalagem do tipo almofada de 500g - Café em embalagem do tipo almofada de 500g, aspecto homogêneo, contendo o selo de Pureza da ABIC, registro da data de fabricação no rótulo da embalagem, a marca deve possuir certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	600	R\$ 16,42	R\$ 9.852,00
50	Água Mineral acondicionada em Galão de 20 Litros - Água Mineral 20 L acondicionada em Galão de 20 Litros, com lacre,	UN	600	R\$ 12,27	R\$ 7.362,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	totalmente transparente, resistente a impacto, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicos segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.				
51	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13KG (Recarga). O fornecimento refere-se, exclusivamente, ao conteúdo de gás, posto que a Câmara Municipal de Ecoporanga dispõe dos vasilhames necessários para execução deste objeto.	UN	24	R\$ 104,72	R\$ 2.513,28
52	Toner Laserjet Original cor Preto – compatibilidade: M428 FDW – garantia mínima de 06 meses a partir da data do recebimento – cartucho preto com rendimento de até 10.000 cópias cada.	UN	45	R\$ 663,29	R\$ 29.848,05
VALOR TOTAL (R\$):		–	–	R\$ 3.197,91	R\$ 134.126,63

15.2. Será vencedora a proposta que ofertar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

15.3. A Proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Deve ser manuscrita ou digitada, **preferencialmente** em papel timbrado da empresa ou modelo enviado pela CME/ES, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais, obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do responsável e rubrica em todas as folhas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

- b) Deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa licitante, telefone/e-mail;
- c) Deve conter de forma separada na proposta o preço unitário e total e a MARCA dos produtos ofertados;
- d) Devem estar incluídos nos preços propostos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita realização da contratação, despesas com mão-de-obra, encargos trabalhistas e previdenciários, despesas eventuais, enfim, todos e quaisquer ônus incidentes sobre contratação, sendo que, as propostas que não apresentarem este texto, será considerado a aceitação acima aludida de forma imediata;
- e) As propostas deverão ter validade igual ou superior a 60 (sessenta) dias corridos. Nas propostas, cujo conteúdo não conter a validade ou omitir a data, será considerado o prazo mencionado.

15.4. A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 3.1, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os produtos foram alocados por item, visando ampliar a disputa entre os Fornecedores, aumentando a competitividade e proporcionando um processo mais eficaz e econômico.

16.2. Será motivo de desclassificação das propostas a ausência da “MARCA” do produto ofertado.

16.3. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo telefone (27) 3755-1003, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas em dias úteis.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. A Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES foi responsável pela elaboração do Termo de Referência, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas pela servidora desta Coordenação pelo telefone (27) 3755-1003 ou e-mail administrativo@camaraecoporanga.es.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

À CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6044/2022

OBJETO: Registro de Preços para a “Aquisição de Material de Expediente; Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material de Copa e Cozinha; Material de Processamento de Dados; Material Elétrico e Eletrônico; Gêneros de Alimentação e Gás e outros Materiais Engarrafados”, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para o período de 12 (doze) meses.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

VALIDADE DA PROPOSTA: [obs.:a validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão]

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bloco Adesivo - Bloco Adesivo de Papel Colorido – lembrete de recado colorido com 04 cores, pacote com 04 unidades de 50 fls cada, medindo aproximadamente 38mmx50mm. Na embalagem deverá conter os dados do	UN	60		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	fabricante e o prazo de validade.					
02	Calculadora Eletrônica - com visor LCD inclinado, display extra grande, com 12 dígitos, teclas macias, que tenha as funções de porcentagem, inversão de sinais, memória, correção digito a digito, correção total, duplo zero, desligamento automático, que funcione a pilha 1,5v ou energia solar, resistente e durável de ótima qualidade, cor preta ou cinza. Com garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado por mau uso do produto. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	12		R\$	R\$
03	Caneta Esferográfica - Caneta Esferográfica 1.0 mm cor Azul, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, corpo cristal transparente incolor e orifício lateral, tampa da biqueira e da parte superior da caneta na cor da tinta, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	400		R\$	R\$
04	Caneta Marca Texto cor Amarelo - Caneta Marca Texto, com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm de	UN	200		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	superfluorescente – maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. Com selo de qualidade Inmetro ou Certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
05	Caneta Marca Texto cor Verde - Caneta Marca Texto, com ponta de fibra chanfrada indeformável, tampa anti-asfixiante, para aplicação em originais, xerox, esferográfica e impressos em geral, com glicol, corante orgânico na cor amarela, aproximadamente 12 cm de superfluorescente – maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. Com selo de qualidade Inmetro ou Certificação ISO. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200		R\$	R\$
06	Envelope Saco Pardo medindo aproximadamente 240mmx340mm- Envelope Saco Pardo sem timbre, medindo aproximadamente 240mm x 340mm, fechado. Na embalagem deverá conter os dados fabricante e o prazo de validade.	UN	750		R\$	R\$
07	Estilete Retrátil 18 mm- Estilete Retrátil, com corpo de plástico, revestimento de borracha e guia de metal possui lâmina retrátil de 18mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

08	Fita Adesiva Transparente Larga medindo aproximadamente 48mm x 40mm - Fita Adesiva Transparente Larga, composição: filme de celofane, adesivo em resina sintética. Dorso de polipropileno com adesivo medindo no mínimo 45 mm de largura x 50m de comprimento, com alta adesão a qualquer superfície limpa, com a identificação do fabricante e validade impressa no tubete. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	12		R\$	R\$
09	Fita Adesiva Transparente pequena medindo aproximadamente 12mmx30 m - Fita Adesiva Transparente pequena rolo medindo aproximadamente 12mmx30 m, composição: filme em celofane, adesivo em resina sintética natural, embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	50		R\$	R\$
10	Fita Corretiva medindo aproximadamente 4,2mm x 12m - Fita Corretiva medindo aproximadamente 4,2mm x 12m, com tampa protetora, atóxica. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	36		R\$	R\$
11	Grampeador Alicate de Metal 26/6 capacidade até 25 fls - Grampeador de Mesa	UN	24		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	médio estilo Alicate, medidas mínimas 20x4,5x9cm, durável, com estrutura totalmente metálica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, cromado, com capacidade mínima para grampear aproximadamente até 25 folhas de papel 75g/m2 juntas (grampo fechado). Cor preta ou metálica. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
12	Grampo Galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades - Grampo Galvanizado 26/6 na cor prata, grampo para grampeador modelo 26, com pernas de 6mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, indicados para grampear no mínimo 15 folhas de papel 75mg/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, caixa com 5000 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24		R\$	R\$
13	Grampo Trilho Plástico Branco fixador para Processo 80mm - acondicionado em embalagem com 50 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	10		R\$	R\$
14	Livro Ata sem margem 100 fls - Livro Ata sem margem 100 fls, na cor preto, sem margem, folhas numeradas, com capa dura. Tamanho	UN	24		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	205mmx300mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
15	Livro Ata sem margem 50 fls - Livro Ata sem margem 50 fls, na cor preto, sem margem, folhas numeradas, com capa dura. Tamanho 205mmx300mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24		R\$	R\$
16	Papel A-4 pacote com 500 folhas acondicionada em caixa com 10 unidades - Resma Papel A4 para Uso Profissional, próprio para impressoras laser de alta velocidade – Gramatura 75 g/m ² - Formato A4 (210 x 297 mm) -Folhas/Resma 500 - Embalagem Vendido em caixa com 10 Resmas, 500 Folhas - Cor do Papel Branco. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	CX	36		R\$	R\$
17	Pasta Arquivo Morto cor Cinza - Pasta Arquivo Morto, em plástico corrugado no tamanho ofício, com 3 áreas em diferentes posições de identificação, cor Cinza. Medidas: 250 x 130 x 350mm. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	400		R\$	R\$
18	Pasta Arquivo Morto cor Vermelho Pasta Arquivo Morto, em plástico corrugado no tamanho ofício, com 3 áreas em diferentes posições de identificação, cor Vermelho. Medidas: 250 x 130 x 350mm.	UN	400		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
19	Pasta AZ - Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x73mm, cor Preto. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200		R\$	R\$
20	Pasta Classificador Azul - Pasta classificador cartão duplo, com grampo de plástico, formato de 350mmx230mm, na cor azul. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	300		R\$	R\$
21	Tesoura Multiuso em Aço Inox medindo aproximadamente 7,5 polegadas -Tesoura Multiuso em Aço Inox, feita de polipropileno, medindo aproximadamente 7,5 polegadas. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24		R\$	R\$
22	HD Externo 4TB - HD Externo Expansion Portátil 4TB, USB 3.0 2.5, Preto, Capacidade 4TB, Interface USB 3.0, Rotação 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade Sistema Operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 OU superior. Garantia mínima de 12(doze) meses a partir da data de recebimento.	UN	12		R\$	R\$
23	HD Externo 1TB - HD Externo Expansion Portátil 1TB, USB 3.0, Preto, Capacidade 1TB, Interface	UN	12		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	USB 3.0, Rotação 5400 RPM, Taxa Máxima de Transferência até 4,8 Gbps (USB 3.0), Compatibilidade Sistema Operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 OU superior. Garantia mínima de 12(doze) meses a partir da data de recebimento.					
24	Pen Drive com capacidade para 64GB - Pen Drive memória USB flash drive, com capacidade para 64 GB, sistema de fechamento de proteção e de alceamento para transporte. Garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data de recebimento.	UN	36		R\$	R\$
25	Pilha Palito AAA acondicionada em embalagem com 02 unidades - Pilha Super Alcalina Palito AAA, embalagem original, lacrada com as especificações e validade do produto, acondicionada em embalagem com 02 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	80		R\$	R\$
26	Água Sanitária acondicionada em embalagem com 1L – água sanitaria com cloro ativo; embalagem de 01 (um) litro com bico econômico ou direcionador; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p; principio ativo: hipoclorito de sódio; validade mínima na data de entrega de 6 meses. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e	UN	300		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
27	Álcool em Gel 70% acondicionado em embalagem de 500mg - Composto de álcool etílico hidratado, água, espessante, neutralizante e desnaturante. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. No frasco deve conter a identificação do produto, marca e dados do fabricante, químico responsável, recomendações, autorização no MS, registro no MS. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	100		R\$	R\$
28	Álcool Etilico Líquido 70% acondicionado em embalagem de 1 L - Com emolientes pode ser aplicado na pele e em qualquer superfície para limpeza geral. Acondicionado em embalagem de 1 Litro. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem	UN	400		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
29	Desinfetante Lavanda acondicionado em Galão de 2L – Desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, acondicionado em 2 Litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200		R\$	R\$
30	Detergente Líquido acondicionado em embalagem de 500ml – Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo. Produto deve ser	UN	100		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	aprovado pela Anvisa/MS. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
31	Esponja de Lã de Aço acondicionada em embalagem com 08 unidades - Esponja de Lã de Aço, acondicionada em pacote com 8 unidades, composto por aço carbono. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante, data da fabricação. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	80		R\$	R\$
32	Esponja Dupla-Face Verde e Amarela acondicionada em embalagem com 01 unidade - Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens contendo 01 unidades, com as especificações do produto. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	150		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

33	Flanela para Limpeza medindo aproximadamente 38x58cm - Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor Branca, com acabamento em costura reforçada nas bordas. Aproximadamente 38 cm x 58 cm. Embalagem plástica individual. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	100		R\$	R\$
34	Limpa Vidro Líquido com Pulverizador acondicionado em Frasco com 500ml -Limpa Vidro líquido, com pulverizador, em Gatilho, para limpeza e dar brilho em Vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de etanol (solvente polar), princípio ativo, tensoativo aniônico (Lauril éter sulfato de sódio) solventes (etileno glicol N-butyl éter, álcool isopropílico), alcalinizante, 1,2 benzotiazolin – 3-ona, corante, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Frasco com 500 ml. No seu rótulo deverá conter: o nº da autorização no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, precauções de manuseio, acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	100		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

35	Pano para Limpeza de Chão medindo aproximadamente 70x40cm - Pano para limpeza de chão, poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 70cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em overloque, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	150		R\$	R\$
36	Papel Higiênico acondicionado em embalagem com 12 unidades - Branco, Interfolhado, com 12 rolos de 30 metros x 10 cm aproximadamente, Folhas pré-cortadas, finas e duplas, sem resíduos de pigmentação, macio e absorvente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	PCT	200		R\$	R\$
37	Papel Toalha Interfolhado medindo aproximadamente 20x21cm acondicionado em embalagem contendo 1000 folhas - Papel toalha Interfolhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, contendo 1.000	PCT	200		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	folhas. Aprovado pela ABNT NBR. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
38	Sabão em Barra Marmorizado - Acondicionado em embalagem de 500gr. Na embalagem deverá conter os dados fabricante e o prazo de validade.	UN	48		R\$	R\$
39	Sabão em Pó acondicionado em embalagem de 1 kg - Sabão em pó biodegradável. Composto por Tenso ativo Aniônico, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergista, Branqueador Óptico, Corantes, Fragrância, Carga e Água. Contém Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em pacote de plástico/caixa de 1kg. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200		R\$	R\$
40	Sabonete Cremoso acondicionado em frasco de 500ml - Sabonete cremoso, perolado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme,	UN	150		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas: PH 100% - 6,0 a 7,00; Líquido perolado; Fragrância: erva doce; Densidade: 0,9 a 1,2 g/cm ³ ; Viscosidade: 1.000 a 1.500 CPS à temperatura de 20 a 25 graus; Pronto pra usar e ser utilizado em dispense para sabonete líquido, sem ser diluído; Validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem: acondicionado em embalagem de 500 ml, e no seu rótulo deverá conter: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
41	Saco Reforçado para Lixo capacidade para 100 L, acondicionado em embalagem com 25 unidades - Saco reforçado para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 100 litros, embalagem com 25 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200		R\$	R\$
42	Saco Reforçado para Lixo capacidade para 30 L,	UN	200		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	aconicionado em embalagem com 50 unidades - Saco reforçado para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 30 litros, embalagem com 50 unidades. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
43	Coador para Café grande - Coador para Café grande, flanela cor branca, cabo de madeira e aro de arame, com aproximadamente de 15 a 20cm de comprimento. Acondicionado em embalagem unitária. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	24		R\$	R\$
44	Copo Descartável 200ml - Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, sem tampa, cor branca, capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade	UN	600		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
45	Copo Descartável 50ml - Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, sem tampa, cor branca, capacidade de 50 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Na embalagem deverá conter os	UN	350		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	dados do fabricante e o prazo de validade.					
46	Pano de Prato Liso medindo aproximadamente 50x70 cm - Pano para pratos 100% (cem por cento) em algodão, medida mínima 40 x 65 cm, com alto poder de absorção, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado. Acondicionado em embalagem (unitária). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	48		R\$	R\$
47	Papel Toalha em Rolo embalagem contendo 2 rolos - Papel Toalha Em Rolo, branco, 100% fibras celulósicas, gofrado, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo aproximadamente 19 x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo em embalagem primária em material transparente. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Para Cozinha. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	200		R\$	R\$
48	Açúcar Cristal 5KG - Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	UN	100		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparentes, de 5 kg, devidamente rotulados. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
49	Café Torrado e Moído Extra Forte em embalagem do tipo almofada de 500g - Café em embalagem do tipo almofada de 500g, aspecto homogêneo, contendo o selo de Pureza da ABIC, registro da data de fabricação no rótulo da embalagem, a marca deve possuir certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.	UN	600		R\$	R\$
50	Água Mineral acondicionada em Galão de 20 Litros - Água Mineral 20 L acondicionada em Galão de 20 Litros, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano).	UN	600		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

	Na embalagem deverá conter os dados do fabricante e o prazo de validade.					
51	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13KG (Recarga). O fornecimento refere-se, exclusivamente, ao conteúdo de gás, posto que a Câmara Municipal de Ecoporanga dispõe dos vasilhames necessários para execução deste objeto.	UN	24		R\$	R\$
52	Toner Laserjet Original cor Preto – compatibilidade: M428 FDW – garantia mínima de 06 meses a partir da data do recebimento – cartucho preto com rendimento de até 10.000 cópias cada.	UN	45		R\$	R\$
VALOR TOTAL (R\$): XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXX)						R\$

Declaramos que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, frete, tributos de qualquer natureza, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto desta licitação.

_____ / __, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Ao Pregoeiro

Pelo presente Termo de Responsabilidade, propomo-nos ao cumprimento de que trata o Edital acima, pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS, e de acordo com os quantitativos especificados neste Edital. Declaramos, que:

- a) sob as penas da lei, que até a presente data, INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que estamos cientes e declaramos PLENA SUBMISSÃO às condições e exigências deste Edital, em todas as fases da licitação;
- c) Não possuímos nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;
- d) assumimos o compromisso e a responsabilidade pela execução e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital;
- e) RECONHECEMOS o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento/execução dos bens/produtos mediante o pagamento único e exclusivo dos já executados, na forma da Lei;
- f) de acordo com o inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a Lei nº. 9.854, de 27/10/99, que NÃO UTILIZAMOS em nosso quadro funcional a mão de obra de menores, nas idades e condições elencadas nos referidos dispositivos. Ressalva: Emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.().
- g) Que o e-mail oficial para recebimento de arquivos, comunicações ou outra correspondência é: _____, e estamos cientes da obrigatoriedade de acusar o recebimento das correspondências emitidas pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

Assinatura declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2023/CME/ES, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei" e suas alterações contidas na Lei 147/2014.

DECLARA, ainda, que não existe nenhum impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº.123/2006 e que, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art.3º da Lei Complementar de nº.123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art.3º da Lei Complementar de nº.123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Local/UF, (dia) de (mês) de 2023.

Empresa: _____

CNPJ nº. _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023/CME/ES

ANEXO V
MINUTA CONTRATUAL

Não há minuta de Contrato para esta licitação.

Conforme dispõe a Lei 8666/93, no Artigo 62, "O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/__/__

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023 SRP

PROCESSO: 6044/2022

ID CidadES TCEES: 2023.025L0200001.01.0002

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DE: __/__/202_ A __/__/202_

Aos XX (XXX) dias do mês de xxx do ano de 202_, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Resolução CME nº 002/2017, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE:

CELULAR:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o “Registro de preços para **Aquisição de Material de Expediente; Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material de Copa e Cozinha; Material de Processamento de Dados; Material Elétrico e Eletrônico; Gêneros de Alimentação e Gás e outros Materiais Engarrafados**, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital”.

1.1.1. Esta Ata não obriga a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.2. O Órgão Requerente efetuará seu pedido à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de fornecimento, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão Requerente, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.

2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no Termo de Referência do Edital nº 002/2023, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. A entrega deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da autorização do fornecimento, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de entrega dos produtos.

2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.

3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto na Resolução nº 002/2017, devidamente justificado.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES para determinado item.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados.

5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Requerente.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

6.2. As despesas decorrentes desta ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente: 010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 0000009.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 13 do Termo de Referência do Edital nº 002/2023 (poderá transcrever o conteúdo do item quando da confecção da ARP).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. Fornecer os itens registrados (conforme disposto no item 2.1 desta ata) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do Edital nº 002/2023, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.

8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

9. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 *“in totum”* bem como aquelas contidas no Termo de Referência do Edital nº 002/2023 (poderá transcrever o conteúdo do item quando da confecção da ARP).

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

10.3. De acordo com o Art. 16 da Resolução nº 002/2017, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

11.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: observância do princípio constitucional da isonomia, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, eficiência e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.

11.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente receptor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:

11.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;

11.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos contidos no Termo de Referência.

11.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

11.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.

11.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido no Termo de Referência.

11.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.

11.4. Se aceite a substituição, o novo produto deverá:

11.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;

11.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado no Termo de Referência;

11.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços.

11.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.

11.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;

12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/CME/ES

13. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base na Resolução nº 002/2017.

13.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e da Resolução nº 002/2017.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 002/2023.

14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 002/2023.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTORA DA ATA:

FISCAL:

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____